



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 01 de abril de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 464/2026

Proposição: Indicação nº 131/2026

Autoria: Leo Novais

Ementa: O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, no âmbito do Município de Embu das Artes, a regulamentação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou plataformas digitais, popularmente associado a serviços como Uber Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº13.640, de 2018, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Reunião da Comissão

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Liberada na 9ª Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente realizada em 1º de abril de 2026.

Próxima Fase: Inclusão na Ordem do Dia





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003100320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 01/04/2026 16:09

Checksum: **2CCC2027959CF9F65A6DA1D4BE9786E91F8AEA4795756C10FECCB1D3E18E405D**

